

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS, DO ANO**
2 **DE DOIS MIL E DEZESSETE. PAUTA: Aprovação da Minuta local que regulamentará**
3 **o Trabalho em Local de Livre Escolha – TLLE no Câmpus Birigui.** Aos dezenove dias do
4 mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se a quarta reunião extraordinária do
5 CONCAM, às dezesseis horas, com a presença do Diretor Geral Edmar César Gomes da Silva,
6 e representantes docentes, administrativos, discentes, aluno egresso, poder público municipal e
7 sociedade civil, estando presentes: Adriano Muniz Bitencourt, Alexandre Alves de Lima
8 Ribeiro, Carlos Eduardo de S. Zambom, Jeandro José B. Moreira, Leandro Ap. de Souza,
9 Manuella Ap. F. de Lima, Milka C. Cipriano da Silva, Solange Pereira Bergamaschi Sazima,
10 Victor Felipe da Silva, Willian Alves Guaraldi e Sylvania Gallo Andreazi, secretária do
11 Concam, **Faltas justificadas:** Luís Carlos Verza Amarante. **Faltas injustificadas:** Pietra S.
12 Kodama. **I – ABERTURA DA REUNIÃO:** Dada abertura, o Diretor Geral referindo-se a
13 pauta, informou sobre a aprovação da Minuta local para a regulamentação do TLLE, haja vista
14 que a reitoria inicialmente propôs um regulamento próprio e institucional que seria aprovado
15 pelo Conselho Superior – Consup, mas tal assunto foi retirado da pauta a pedido da Cista,
16 devido à falta de consulta prévia pela mesma. Diante do exposto, a reitoria informou pelo
17 Comunicado 18/2017 que a regulamentação estaria sob responsabilidade das unidades. O
18 diretor esclareceu que durante o período do TLLE o atendimento é contínuo, as atividades
19 efetuadas são discriminadas nos anexos da regulamentação e que a ação visará também a
20 economia de energia no câmpus. A conselheira Manuella questionou sobre a regulamentação
21 por parte da reitoria, e o diretor informou que, provavelmente, até julho de 2018, a
22 documentação seja aprovada e regulamentada pela reitoria. O conselheiro Leandro, por ter
23 contribuído com a elaboração da minuta local, esclareceu alguns pontos do documento e a
24 possível elaboração da regulamentação institucional. A conselheira Solange observou a falta da
25 quantidade máxima de dias que o servidor poderão estar em TLLE. Houve discussões sobre o
26 assunto e análise do documento, ficando sugeridas alterações no 1º parágrafo como a
27 substituição da palavra prioritariamente por exclusivamente, assim como a retificação de
28 recesso escolar por recesso ou férias escolares. Na sequência, houve a votação, sendo a
29 regulamentação aprovada por unanimidade. Acordaram que a minuta será devolvida aos
30 administrativos para as devidas correções, ficando aprovada a regulamentação do TLLE.
31 Encerrando a reunião, ficou acordado que em fevereiro de 2018 será elaborado o calendário das
32 reuniões ordinárias do Concam. E, para constar, eu, Sylvania Gallo Andreazi, lavrei a presente
33 ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pela Direção Geral e demais participantes
34 da reunião deste Conselho.

35 Edmar César Gomes da Silva _____

36 Adriano Muniz Bitencourt Lemos _____

37 Alexandre Alves de Lima Ribeiro _____

38 Carlos Eduardo de S. Zambom _____

39 Jeandro José B. Moreira _____

40 Leandro Ap. de Souza _____

41 Manuella Ap. F. de Lima _____

42 Milka C. Cipriano da Silva _____

43 Sylvania Gallo Andreazi _____

44 Solange Pereira Bergamaschi Sazima _____

45 Victor Felipe da Silva _____

46 Willian Alves Guaraldi _____